



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Nos termos Do Parecer Técnico da licitação: **DISPENSA Nº 008/2015**, feito pela Comissão Permanente de Licitação e conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, fica decidido a:

HOMOLOGAÇÃO / RATIFICAÇÃO

Do Parecer Técnico em favor da Empresa: **ARN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ: 23.050.403/0001-40**; pelas razões expostas no referido Parecer Técnico, no valor de R\$: 14.924,28 (*Catorze Mil, Novecentos e Vinte e Quatro Reais e Vinte e Oito Centavos*).

Caldas Brandão, 07 de Dezembro de 2015

Neuma Rodrigues de Moura soares
Prefeita Constitucional

ADJUDICAÇÃO

Nos termos Do Parecer Técnico apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, quando do julgamento da **DISPENSA Nº 008/2015**, ADJUDICAMOS a Presente DISPENSA para a Empresa: **ARN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ: 23.050.403/0001-40**, no valor de R\$: 14.924,28 (*Catorze Mil, Novecentos e Vinte e Quatro Reais e Vinte e Oito Centavos*).

Caldas Brandão, 07 de Dezembro de 2015

Neuma Rodrigues de Moura soares
Prefeita Constitucional